



**Estado da Paraíba**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017**

A Prefeita Constitucional do Município de Livramento/PB, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Homologar, o resultado da apuração do relatório apresentado na Licitação sob a modalidade Dispensa de Licitação nº **001/2017**, objetivando a Dispensa de licitação para contratação direta da pessoa física: Ednaldo Gomes Barbosa, portador do CPF nº 064.387.984-60 e RG. nº 2.429.353/SSP-PB, residente e domiciliado na Rua João Pereira Pinto, nº S/N, Bairro: Centro, Cidade: Livramento/PB, CEP nº 58.690-000, para prestarem serviços com 01 (um) veículo do tipo Carro Pipa de placa Nº IBR-7917, e da pessoa física: Manoel Guilherme Neto, portador RG nº 1.182.686-SSP-PB e CPF nº 509.693.154-49, residente a Rua Dom Espírito Eduardo de Oliveira, nº s/n, Bairro: Centro, Cidade: Livramento/PB, CEP nº 58.690-000, para prestarem serviços com 01 (um) veículo do tipo Carro Pipa de placa Nº MMO-7481/PB, se obrigando por mês cada um a realizar o percurso de 50 (cinquenta) km por dia, de segunda a sábado, transportando e distribuindo nos locais indicados. O carro pipa deverá ter a capacidade de, no mínimo, 7 (sete) M/3 de água, no município de Livramento/PB, conforme Plano de Trabalho do Convênio nº 048/2017, de 20/01/2017. E com base no relatório apresentado pela CPL, para contratação direta a(s) seguinte(s) pessoa(s):

**Pessoa Física:** Ednaldo Gomes Barbosa, portador do CPF nº 064.387.984-60, com o valor total de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), por um mês, perfazendo o valor total de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais), pelos 04 (quatro) meses (\*R\$ 225,00x3 viagens/diax0,50=R\$337,50x24=R\$ 8.100,00).

**Pessoa Física:** Manoel Guilherme Neto, CPF nº 509.693.154-49, com o valor total de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), por um mês, perfazendo o valor total de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais), pelos 04 (quatro) meses (\*R\$ 225,00x3 viagens/diax0,50=R\$337,50x24=R\$ 8.100,00).

Publique-se e cumpra-se.

Livramento/PB, 31 de janeiro de 2017.

*Carmelita Estevão Ventura Sousa*  
**Prefeita**



**Estado da Paraíba**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017**

A Prefeita Constitucional do Município de Livramento/PB, no uso de suas atribuições legais,

Em, 24 de janeiro de 2017, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Livramento, a CPL, tendo em vista o resultado a que chegou o processo de Dispensa de Licitação nº 001/2017, objetivando a: Dispensa de licitação para contratação direta da pessoa física: Ednaldo Gomes Barbosa, portador do CPF nº 064.387.984-60 e RG. nº 2.429.353/SSP-PB, residente e domiciliado na Rua João Pereira Pinto, nº S/N, Bairro: Centro, Cidade: Livramento/PB, CEP nº 58.690-000, para prestarem serviços com 01 (um) veículo do tipo Carro Pipa de placa Nº IBR-7917, e da pessoa física: Manoel Guilherme Neto, portador RG nº 1.182.686-SSP-PB e CPF nº 509.693.154-49, residente a Rua Dom Espírito Eduardo de Oliveira, nº s/n, Bairro: Centro, Cidade: Livramento/PB, CEP nº 58.690-000, para prestarem serviços com 01 (um) veículo do tipo Carro Pipa de placa Nº MMO-7481/PB, se obrigando por mês cada um a realizar o percurso de 50 (cinquenta) km por dia, de segunda a sábado, transportando e distribuindo nos locais indicados. O carro pipa deverá ter a capacidade de, no mínimo, 7 (sete) M/3 de água, no município de Livramento/PB, conforme Plano de Trabalho do Convênio nº 048/2017, de 20/01/2017. resolve adjudicar a(s) seguinte(s) pessoa(s):

**Pessoa Física:** Ednaldo Gomes Barbosa, portador do CPF nº 064.387.984-60, com o valor total de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), por um mês, perfazendo o valor total de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais), pelos 04 (quatro) meses (\*R\$ 225,00x3 viagens/diax0,50=R\$337,50x24=R\$ 8.100,00).

**Pessoa Física:** Manoel Guilherme Neto, CPF nº 509.693.154-49, com o valor total de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), por um mês, perfazendo o valor total de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais), pelos 04 (quatro) meses (\*R\$ 225,00x3 viagens/diax0,50=R\$337,50x24=R\$ 8.100,00).

Publique-se e cumpra-se.

Livramento/PB, 31 de janeiro de 2017.

*Carmelita Estevão Ventura Sousa*  
Prefeita



**Estado da Paraíba**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

A Prefeita Constitucional do Município de Livramento/PB, no uso de suas atribuições legais,

RATIFICO, nos termos do art. 26 da lei 8.666/93, a decisão da Procuradoria Geral do Município, exarada todas às fls. da Dispensa de Licitação nº 001/2017. **Objeto:** Dispensa de licitação para contratação direta da pessoa física: Ednaldo Gomes Barbosa, portador do CPF nº 064.387.984-60 e RG. nº 2.429.353/SSP-PB, residente e domiciliado na Rua João Pereira Pinto, nº S/N, Bairro: Centro, Cidade: Livramento/PB, CEP nº 58.690-000, para prestarem serviços com 01 (um) veículo do tipo Carro Pipa de placa Nº IBR-7917, e da pessoa física: Manoel Guilherme Neto, portador RG nº 1.182.686-SSP-PB e CPF nº 509.693.154-49, residente a Rua Dom Espírito Eduardo de Oliveira, nº s/n, Bairro: Centro, Cidade: Livramento/PB, CEP nº 58.690-000, para prestarem serviços com 01 (um) veículo do tipo Carro Pipa de placa Nº MMO-7481/PB, se obrigando por mês cada um a realizar o percurso de 50 (cinquenta) km por dia, de segunda a sábado, transportando e distribuindo nos locais indicados. O carro pipa deverá ter a capacidade de, no mínimo, 7 (sete) M/3 de água, no município de Livramento/PB, conforme Plano de Trabalho do Convênio nº 048/2017, de 20/01/2017.

**Pessoa Física:** Ednaldo Gomes Barbosa, portador do CPF nº 064.387.984-60, com o valor total de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), por um mês, perfazendo o valor total de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais), pelos 04 (quatro) meses (\*R\$ 225,00x3 viagens/diax0,50=R\$337,50x24=R\$ 8.100,00).

**Pessoa Física:** Manoel Guilherme Neto, CPF nº 509.693.154-49, com o valor total de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), por um mês, perfazendo o valor total de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais), pelos 04 (quatro) meses (\*R\$ 225,00x3 viagens/diax0,50=R\$337,50x24=R\$ 8.100,00).

**FUNDAMENTO:** Dispensar na forma do disposto do artigo 24 inciso IV, da Lei nº 8.666/93, e justifica-se a dispensa pela prestação de serviços na execução de Socorro e Assistência às vítimas da seca ocorrida no ano de 2017, nos municípios definidos no DECRETO ESTADUAL, com os serviços essenciais de abastecimento de água através da contratação de carros pipas.

**JUSTIFICATIVA:** Tendo em vista o resultado do trabalho apresentado pela Comissão de Licitação desta Prefeitura Municipal de Livramento/PB, através do Processo de Dispensa Nº 001/2017, realizada em 24 de janeiro de 2017, resolve contratar diretamente os licitantes acima identificados, com arrimo no art. 24, IV, da lei nº 8.666/93.

**RATIFICADO:** Pela Sra. Carmelita Estevão Ventura Sousa (Prefeita), com base nos pareceres da Procuradoria, anexo aos autos deste processo.

Publique-se e cumpra-se.

Livramento/PB, 31 de janeiro de 2017.

**Carmelita Estevão Ventura Sousa**  
**Prefeita**